



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

EDITAL Nº 11, DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E EXAMES VESTIBULARES 2017.

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, câmpus Barretos, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o curso de extensão Preparatório para o ENEM e Exames Vestibulares 2017, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas		Total de Vagas
			para cotas raciais	para PNE*	
Curso Preparatório para o ENEM e Exames Vestibulares 2017	Não há	50			70
			17	3	

*PNE = Portadores de Necessidades Especiais.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga Horária Total
Preparatório para o ENEM e Exames Vestibulares 2017	9 meses	510 horas

1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas para cotas raciais.

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas para PNE (Portadores de Necessidades Especiais).

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o câmpus Barretos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS**

1.7 Em caso de não fechamento de turma para o curso ofertado neste edital, fica a critério da instituição há possibilidade de não ofertar o curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://wd.brt.ifsp.edu.br/brtfic/inscricoes> no período de 08/03/2017 a 20/03/2017 até às 19 horas.

2.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, que classificará automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de ampla concorrência e reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

4.1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Barretos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://brt.ifsp.edu.br> no dia 21/03/2017.

4.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Extensão do câmpus Barretos para efetuar a matrícula no período **22 de Março de 2017 a 24 de Março de 2017**, no horário **das 9 horas às 19 horas**.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3. O candidato deverá entregar a documentação necessária em envelope lacrado com nome completo no exterior do envelope. Deverão ser apresentadas as cópias originais dos documentos requeridos para conferência, sendo que a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará na perda da vaga.

5.4. Os documentos exigidos são:

- I. Duas fotos 3x4 recentes;
- II. Uma cópia do RG ou documento oficial com foto;
- III. Uma cópia do CPF;
- IV. Uma cópia do comprovante de endereço recente, com no máximo 6 meses de emissão;
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso do candidato ser menor de idade;
- VI. Laudo médico no caso dos candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para PNE (Portadores de Necessidades Especiais).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1. O início do curso está previsto para o dia 27 de Março de 2017. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS**

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do câmpus Barretos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do câmpus Barretos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Período para inscrições e entrega da documentação	De 08/03/2017 a 20/03/2017
Divulgação da lista de classificados e convocação para a matrícula	21/03/2017
Prazo para a entrega da documentação	De 22/03/2017 a 24/03/2017
Data prevista para o início do curso	27/03/2017

Barretos, 8 de Março de 2017.

Sérgio Vicente de Azevedo
Diretor Geral - câmpus Barretos

*Assinado no original